

PORTARIA Nº. 723 /2021, DE 19 DE Julho DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 3791 emitida pelo Curso de Medicina de Paraíso da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Servidora Sara Falcao de Sousa em viagem Institucional para Paraíso-TO a fim de participar da Semana Pedagógica de Planejamento para o curso de medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, Campus de Paraíso-TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Servidora Sara Falcao de Sousa, Matrícula: 3057, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso-TO

Período: 19 de julho de 2021.


Objetivo: **Treinamentos/capacitação** aos colaboradores do Campus – Paraíso do Tocantins – TO.

Valor: **R\$ 75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de Julho de 2021.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR  
19/07/2021  
